ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: Arlei Bergozza, Francisco de Carvalho, Grazieli Cazanatto Dall Agnol, Juvenildo Menin, Nileide Marques Richetti, Rudinei Spanhol, Sonia Strapazzon Simioni, Tiago Puerari Pieta e Valmor Bottin. Presente à sessão também a Secretária Executiva e o assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos, saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as), e aos que assistem ao vivo a transmissão pelo canal do Youtube. Em seguida, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo solicitou a secretária para que fizesse a leitura da ata da última sessão ordinária a qual, colocada em apreciação e votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente convidou a secretária para proferir a leitura da mensagem advinda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de lei nº 047 de 2026. Após, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 047/2026, de 20 de outubro de 2026, de autoria do Poder Executivo, o qual "*Altera a lei municipal n° 1.689 de 30 de setembro de 2022, que estabelece o código tributário do município e dá outras providências".*** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Em sequência, por ordem do Senhor Presidente, a Secretária passou a leituras do Parecer nº 21.494, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente a aprovação, com ressalvas, das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de São Jorge/RS, Senhor Jorge Pivotto, referente ao exercício de 2020, conforme processo nº 002008-02.00/20-0, do Parecer da Comissão de Finanças da Câmara Municipal sobre as contas municipais de 2020, recomendado a aprovação nos termos e ressalvas constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado; e, do Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2026, da Presidência da Câmara Municipal que **"*Dispõe sobre a prevalência do Parecer Prévio nº 21.494 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Poder Executivo Municipal de São Jorge do exercício de 2020".*** Colocado em apreciação e aprovação foi o referido decreto aprovado por unanimidade. Após, a secretária proferiu a leitura do Parecer nº 22.586, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente aprovação das Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de São Jorge/RS, Senhores Danilo Salvalaggio, com ressalvas, e Valmor Bottin, sem ressalvas, referente ao exercício de 2022, conforme processo nº 000920-02.00/22-8, do Parecer da Comissão de Finanças da Câmara Municipal sobre as contas municipais de 2022, recomendado a aprovação das mesmas nos termos e ressalvas constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, e, do Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2026, da Presidência da Casa que **"*Dispõe sobre a prevalência do Parecer Prévio nº 22.586 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Poder Executivo Municipal de São Jorge do exercício de 2022*"**. Colocado em apreciação e aprovação foi o referido decreto aprovado por unanimidade. Dando seguimento a

secretária fez a leitura do parecer nº 23.204, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente a aprovação das Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de São Jorge/RS, Senhores Danilo Salvalaggio, com ressalvas, e Patrícia Toscan Rodrigues, sem ressalvas, referente ao exercício de 2023, conforme processo nº 000929-02.00/23-0, do Parecer da Comissão de Finanças da Câmara Municipal sobre as contas municipais de 2023, recomendado a aprovação das contas nos termos e ressalvas constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado; e, do Projeto de Decreto Legislativo n° 06/2026, da Presidência que ***"Dispõe sobre a prevalência do Parecer Prévio nº 23.204 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Poder Executivo Municipal de São Jorge do exercício de 2023".*** Colocado em apreciação e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência no grande expediente o vereador Tiago Puerari Pieta relatou a demanda de um munícipe com acesso interditado à sua propriedade desde a enchente de 2024, solicitando providências. O presidente assentou que repassará o assunto a Secretaria de Obras. Nos comunicados gerais o vereador Juvenildo Menin estendeu o convite para a festa italiana em Nova Prata e para a festa em homenagem ao Padre Benicio Tamanini, no dia 13 do mês próximo, dispondo de ingressos dos dois eventos para venda. Por fim, o Senhor Presidente informou a data da próxima sessão ordinária, designada para o dia 05 de novembro, às 18h e 30 min. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, desejando um bom retorno e boa noite a todos. Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

_____	_____
Arlei Bergozza	Francisco De Carvalho
_____	_____
Grazieli Cazanatto Dall'Agnol	Juvenildo Menin
_____	_____
Nileide Marques Richetti	Rudinei Spanhol
_____	_____
Sonia Strapazzon Simioni	Tiago Puerari Pieta
_____	
Valmor Bottin	